



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES
(C Instr Trans do 1º BE/1921)
ESCOLA CORONEL HYGINO CORSETTI

1º CONCURSO VERDE-OLIVA DE COMUNICAÇÕES
EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DA ESCOM

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º A Escola de Comunicações (EsCom) conduzirá o 1º Concurso Verde-Oliva de Comunicações, em homenagem aos 100 anos de sua existência (1º CVO Conteste), no período de **011000JUL21P a 041000JUL21P**, conforme cronograma discriminado no Art. 15.

Art. 2º O 1º CVO Conteste tem por finalidades:

- I - proporcionar o conagraçamento entre as Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro e os radioamadores cadastrados no banco de dados da EsCom, através do estabelecimento de enlaces rádio em fonia e CW, por ocasião das atividades de comemoração dos 100 anos da EsCom; e
- II - adestrar as diversas OM do Exército no emprego dos equipamentos rádio HF de sua dotação atual.

Art. 3º O 1º CVO Conteste utilizará a tradicional **frequência 10,245 Mhz**, no intuito de valorizar historicamente a Rede Rádio Guarani, por muito tempo utilizada como um dos principais meios de comunicações do Exército.

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Art. 4º Poderão participar do 1º CVO Conteste **TODAS as OM do Exército** e os radioamadores cadastrados no banco de dados da EsCom.

Parágrafo único. Apenas os radioamadores cadastrados na EsCom, até 241700JUN21P, conforme orientações contidas no Anexo A, estarão aptos a participar do 1º CVO Conteste.

Art. 5º A EsCom participará da atividade como Estação Diretora de Rede (EDR).

CAPÍTULO III DAS CATEGORIAS

Art. 6º Os participantes serão divididos em 09 (nove) categorias, conforme a tabela 1 abaixo:

NR CAT	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTES
1	OM FONIA (CLARO)	Organizações Militares do Exército (TODAS)
2	OM FONIA (CRIPTO)	
3	OM CW	
4	RA FONIA CL A	Radioamadores cadastrados na EsCom
5	RA FONIA CL B	
6	RA FONIA CL C	
7	RA CW CL A	
8	RA CW CL B	
9	RA CW CL C	

Tabela 1 – Categorias do 1º CVO Conteste

Art. 7º Os contatos rádio (QSO) serão feitos apenas entre participantes de mesma categoria.

Art. 8º As OM poderão participar nas 03 (três) categorias a elas destinadas, **simultaneamente**.

Art. 9º Para todas as categorias de radioamadores cadastrados na EsCom, o Log apresentado deverá ser compatível com as classes dos operadores.

Parágrafo único. É vedada a operação (para pontuar) de pessoas não portadoras de COER (Certificado de Operação de Estação de Radioamador) e que não estejam no cadastro de radioamadores da EsCom, assim como de portadores de COER em QRG (faixa de frequência) não autorizada à sua classe.

Art. 10 A participação dos radioamadores cadastrados na EsCom dar-se-á através de operador único, em que apenas uma pessoa poderá operar o equipamento radioamador e, ainda, em uma única banda por vez, ou seja, será permitido somente um sinal transmitido em qualquer momento.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO

Art. 11 As OM deverão se inscrever através da Ficha de Inscrição OM, conforme **ANEXO B**, devendo a ficha ser enviada, **devidamente assinada e digitalizada no formato PDF**, para o e-mail cvo100anos@escom.eb.mil.br, no período de **240800MAI21P a 241700JUN21P**.

Art. 12 As OM deverão indicar, na Ficha de Inscrição OM, em qual ou quais categorias participarão.

§ 1º Será disponibilizada, no [site da EsCom](#), a partir de **010800JUN21P**, uma relação atualizada das OM inscritas.

§ 2º As OM deverão utilizar o seu indicativo original da Rede Guarani durante TODOS os contatos rádio realizados no 1º CVO Conteste.

§ 3º Caso a OM não possua ou não tenha conhecimento de seu indicativo original da Rede Guarani, a organização do concurso encarregar-se-á de enviá-lo por e-mail, tão logo receba sua ficha de inscrição.

Art. 13 Os radioamadores atualmente cadastrados na EsCom, cuja lista atualizada encontra-se disponível em <http://cvadx.org/home/raeb-lista/>, não precisarão realizar inscrição no 1º CVO Conteste.

Parágrafo único. Os radioamadores não cadastrados/relacionados na lista discriminada no caput deste artigo poderão realizar seu cadastro no Clube de Radioamadores da Escola de Comunicações (CRAEC), até **241700JUN21P**, conforme orientações contidas no **Anexo A**.

CAPÍTULO V

DOS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CONTESTE

Art. 14 Para a execução dos contatos e o preenchimento correto da Ficha Registro de Contatos e Mensagens (**Anexo C**) será padronizado o **fuso horário PAPA (P)**, **horário de Brasília-DF**, durante toda a atividade.

Art. 15 O 1º CVO Conteste ocorrerá em períodos específicos, por categoria, conforme a tabela 2 abaixo:

NR CAT	CATEGORIA	PERÍODO DE CONCURSO
1	OM FONIA (CLARO)	011000JUL21P a 021000JUL21P
2	OM FONIA (CRIPTO)	
3	OM CW	
4	RA FONIA CL A	011000JUL21P a 021000JUL21P



NR CAT	CATEGORIA	PERÍODO DE CONCURSO
5	RA FONIA CL B	011000JUL21P a 021000JUL21P
6	RA FONIA CL C	
7	RA CW CL A	031000JUL21P a 041000JUL21P
8	RA CW CL B	
9	RA CW CL C	

Tabela 2 – Períodos do 1º CVO Conteste por Categoria

CAPÍTULO VI

DOS EQUIPAMENTOS RÁDIO EMPREGADOS

Art. 16 Para participarem das categorias 1 – OM FONIA (CLARO) e 3 – OM CW, as OM poderão utilizar qualquer equipamento rádio HF, conforme a padronização constante no **Anexo D**.

Art. 17 Para participarem da categoria 2 – OM FONIA (CRIPTO), as OM deverão utilizar, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, equipamentos rádio **HARRIS**, configurados de acordo com o constante no **Anexo D**.

Parágrafo único. Qualquer configuração, diferente da padronizada no **Anexo D**, poderá impedir a OM de estabelecer contato rádio com outras OM participantes.

Art. 18 As OM poderão empregar seus equipamentos rádio nas versões com amplificadores de potência.

Art. 19 Os radioamadores participantes poderão utilizar **SOMENTE** equipamento radioamador.

Parágrafo único. A exploração rádio nas bandas previstas deverá seguir a legislação em vigor, por classe de radioamador.

Art. 20 A potência de saída dos equipamentos rádio não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país.

Art. 21 A EsCom, na condição de Estação Diretora de Rede, operará todos os equipamentos rádio previstos neste conteste.

CAPÍTULO VII

DAS FREQUÊNCIAS EMPREGADAS

Art. 22 As OM e os radioamadores cadastrados na EsCom deverão utilizar, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, as frequências e as bandas de frequência conforme a tabela 3 abaixo:



NR CAT	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIAS/ BANDAS
1	OM FONIA (CLARO)	8,1850 MHz; 10,2450 MHz ; 12,2000 MHz e 14,4350 MHz
2	OM FONIA (CRIPTO)	8,1850 MHz; 10,2450 MHz ; 12,2000 MHz e 14,4350 MHz
3	OM CW	7,8500 MHz; 10,2000 MHz; 12,1350 MHz e 14,7050 MHz
4	RA FONIA CL A	10 m, 15 m, 20 m, 40 m e 80 m
5	RA FONIA CL B	
6	RA FONIA CL C	
7	RA CW CL A	
8	RA CW CL B	
9	RA CW CL C	

Tabela 3 – Distribuição de Frequências e Bandas permitidas por categoria

CAPÍTULO VIII DA PONTUAÇÃO

Art. 23 As seguintes atividades serão pontuadas:

I - contatos entre os participantes de uma mesma categoria;

II – contatos entre os participantes e a EDR (EsCom); e

III - registro de mensagens cívicas, enviadas pela EsCom (EDR), em horários inopinados (somente para as OM participantes).

§ 1º O QSO entre as OM/radioamadores valerá 01 ponto.

§ 2º O QSO entre as OM/radioamadores e a EDR (EsCom) valerá 05 pontos.

§ 3º A mensagem recebida pela OM, oriunda da EDR (EsCom), valerá 10 pontos (somente para as OM participantes).

Art. 24 A pontuação final das OM será calculada pela soma dos pontos obtidos pelos QSO e pelas mensagens recebidas da EDR.

Art. 25 A pontuação final dos radioamadores será obtida pela soma dos pontos obtidos pelos QSO, **não sendo avaliadas as mensagens recebidas da EDR**, por ser exclusividade da categoria das OM.

CAPÍTULO IX DO QSO ENTRE OS PARTICIPANTES (EXCHANGE)

Art. 26 Em cada categoria prevista, uma OM poderá relacionar em sua Ficha Registro de Contatos e Mensagens (**Anexo C**), apenas 01 (um) QSO por dia, com uma mesma OM participante, em cada uma das frequências permitidas.

Art. 27 As OM deverão utilizar, em **TODOS OS QSO**, o seu indicativo original da Rede Guarani, a ser registrado na Ficha de Inscrição OM (**Anexo B**) ou a ser fornecido pela EDR (EsCom) após a efetivação da inscrição .

Art. 28 O envio de Exchange pelos radioamadores será feito pela troca de numeral iniciado com 03 (três) dígitos a partir do numeral 001. Para isso será utilizada a configuração **Log Type DXSERIAL**, preferencialmente do software N1MM.

Parágrafo único. Não será aceito qualquer outro tipo de Exchange, além do discriminado no caput deste artigo.

CAPÍTULO X DAS PENALIDADES

Art. 29 A anotação incorreta do indicativo implicará na perda do QSO para quem fez a anotação errada.

Art. 30 A anotação incorreta do Exchange implicará na perda do QSO para quem fez a anotação errada.

Art. 31 Não haverá penalidade para a duplicação de QSO, porém apenas um QSO será validado.

Art. 32 A divergência de banda implicará na perda do QSO para ambas as estações.

CAPÍTULO XI DO ENVIO DA FICHA REGISTRO DE CONTATOS E MENSAGENS – OM

Art. 33 As OM deverão preencher sua Ficha Registro de Contatos e Mensagens (**Anexo B**), para cada categoria participante.

§ 1º As fichas, **devidamente preenchidas e assinadas**, deverão ser digitalizadas no formato PDF, e encaminhadas para o e-mail cvo100anos@escom.eb.mil.br, até 072359JUL21P.

§ 2º O envio das fichas por outro meio ou após o prazo final estipulado **não será considerado**.

§ 3º O arquivo da Ficha Registro de Contatos e Mensagens deverá ser nomeado conforme a seguinte padronização: **"OM.pdf"** (tudo maiúsculo). Exemplos: **6BCOM.pdf** ou **11BIMTH.pdf**

CAPÍTULO XII

DO ENVIO DO LOG - RADIOAMADORES

Art. 34 O radioamador cadastrado na EsCom deverá enviar seu Log no formato 3.0, **com preferência para uso do software N1MM**, para o e-mail cvo100anos@escom.eb.mil.br até 072359JUL21P.

§ 1º O envio do Log em outro formato ou utilizando outro meio de transmissão, que não o estipulado no caput do presente artigo, **não será considerado**.

§ 2º O arquivo de Log deverá ser nomeado conforme a seguinte padronização: **“INDICATIVO.log”** (tudo maiúsculo). Exemplos: **PT2CVA.log** ou **PU2MWM.log**.

§ 3º O envio do Log após o prazo final estipulado **não será considerado**.

CAPÍTULO XIII

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 35 O resultado provisório será apurado pela diretoria do CRAEC e divulgado no [site da EsCom](#) até 111200AGO21P.

Art. 36 A partir da divulgação do resultado provisório, os interessados poderão entrar com recursos e enviá-los à EsCom até 181700AGO21P, por intermédio do e-mail: cvo100anos@escom.eb.mil.br.

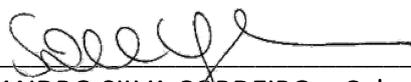
Art. 37 O resultado final será divulgado no [site da EsCom](#) até 251200AGO21P.

CAPÍTULO XIV

DA PREMIAÇÃO

Art. 38 Os três primeiros colocados de cada categoria receberão uma premiação.

Art. 39 Os certificados de participação no 1º CVO Conteste serão disponibilizados pela EsCom, a partir da divulgação do resultado final.



SANDRO SILVA CORDEIRO – Cel

Comandante da Escola de Comunicações



ANEXOS:

A - Instruções para cadastro no Clube de Radioamadores da EsCom

 Apêndice 1 – Ficha Cadastro no Clube de Radioamadores da EsCom

B - Ficha de Inscrição da OM – 1º CVO Conteste 2021

C - Ficha Registro de Contatos e Mensagens – OM

D - Padronização de configurações dos Equipamentos Rádio



ANEXO A
INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO CLUBE DE RADIOAMADORES DA ESCOM

1 - Imprima a Ficha Cadastro do Clube de Radioamadores da EsCom (**Apêndice 1**) e preencha-a corretamente.

2 - É muito importante o preenchimento do campo com as coordenadas geográficas. Com esta informação é possível localizar os radioamadores mais próximos, em caso de qualquer emergência ou necessidade futura.

3 - Assine a ficha, cole uma foto 3x4 recente, digitalize-a no formato PDF e envie-a para cva@escom.eb.mil.br.

4 - Tão logo seja processado o cadastro, será remetido um e-mail de confirmação ao interessado. Ato contínuo, seus dados serão atualizados no banco de dados da EsCom e disponibilizados na lista divulgada no endereço eletrônico <http://cvadx.org/home/raeb-lista/>.

5 - Não será necessário o pagamento de nenhuma mensalidade ou anuidade.

APÊNDICE 1
FICHA CADASTRO DO CLUBE DE RADIOAMADORES DA ESCOM

▪ **TIPO DE LICENÇA**

<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> CLUBE CIVIL <input type="checkbox"/> UNIDADE MILITAR <input type="checkbox"/> AGÊNCIA <input type="checkbox"/> AUXILIAR				<input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO	<input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA
IDENTIFICAÇÃO DO RADIOAMADOR / RADIOOPERADOR					
NOME COMPLETO:			INDICATIVO	CLASSE	FOTO 3X4
DESEJA COOPERAR COM O EXÉRCITO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU NECESSIDADE?					
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		ASSINATURA RADIOAMADOR		
FILIAÇÃO (PAI):			FILIAÇÃO (MÃE):		
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	CPF Nº	IDENTIDADE Nº	
SEXO	CART. PROFISSIONAL		CNH	VEÍCULO PRÓPRIO	
<input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			BAIRRO		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	
EMAIL	PÁGINA NA INTERNET		TELEFONE TRABALHO	TELEFONE PRÓXIMO	

▪ **DADOS TÉCNICOS**

EQUIPAMENTO RÁDIO QUE OPERA (NOME TÉCNICO DO EQUIPAMENTO / MARCA)			CAPACIDADES (LISTAR FAIXAS) HF (2-30MHz); VHF (30-300MHz)		
1)					
2)					
3)					
ANTENA UTILIZADA (NOME DA TÉCNICO ANTENA OU CONJUNTO / MARCA)			MODOS DE OP DIGITAIS		
1)			<input type="checkbox"/> RTTY	<input type="checkbox"/> AMTOR	
2)			<input type="checkbox"/> PACTOR	<input type="checkbox"/> PACKET	
3)			<input type="checkbox"/> PH. PATCH	<input type="checkbox"/> OUTROS	
FAIXA DE FREQUÊNCIA QUE COSTUMA OPERAR		MODALIDADE QUE OPERA	POSSUI UNIDADE MÓVEL		
1)	2)	3)	<input type="checkbox"/> GRAFIA <input type="checkbox"/> FONIA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

▪ **EXPERIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA / INFORMÁTICA**

LÍNGUA ESTRANGEIRA	INFORMÁTICA	POSSUI COMPUTADOR
DESCRIÇÃO (QUAL LÍNGUA / ATIVIDADES)	DESCRIÇÃO (QUAL NÍVEL/ ATIVIDADES)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
		<input type="checkbox"/> LIGADO AO RÁDIO

▪ **PREFERÊNCIAS RADIOAMADORÍSTICAS**

QUANTAS HORAS COSTUMA OPERAR POR DIA EM MÉDIA	PREFERÊNCIA EM HORÁRIO	RÁDIO ESCUTA
<input type="checkbox"/> 2h <input type="checkbox"/> 4h <input type="checkbox"/> 6h <input type="checkbox"/> 8h <input type="checkbox"/> 10h ou mais	____:____ às ____:____	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



▪ **COORDENADAS GEOGRÁFICAS E EQUIPAMENTO GERADOR**

LATITUDE	LONGITUDE
° ' " "	° ' " "

POSSUI GERADOR PARA FALTA DE ENERGIA	
[] SIM	[] NÃO

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Data: _____, ____ de _____ de _____.

(assinar aqui)

Nome completo
Idt
CPF

Observação: preencher, assinar, colar uma foto 3x4 atual, digitalizar no formato PDF e enviar para cva@escom.eb.mil.br.



ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO OM – 1º CVO CONTESTE 2021

IDENTIFICAÇÃO			
Organização Militar:		Endereço	
Indicativo da Rede Guarani	(1)		
Comandante:		Telefone OM	
Participantes:	1.	3.	5.
	2.	4.	6.
CATEGORIAS PARTICIPANTES			
Categorias Participantes <i>(indicar com um X qual(is) categoria(s) a OM participará)</i>	()	1	OM FONIA (CLARO)
	()	2	OM FONIA (CRIPTO)
	()	3	OM CW
Coordenadas do Sítio de Antenas			
Latitude: ____° ____' ____." S Longitude: ____° ____' ____." O			

(assinar aqui)

Nome do responsável na OM (2)

Observações:

- (1) Caso a OM não possua ou não saiba seu indicativo original da Rede Guarani, a organização do concurso o enviará, por intermédio do e-mail resposta, após o recebimento da ficha de inscrição.
- (2) Esta ficha deverá ser enviada, devidamente assinada e digitalizada no formato PDF, conforme instruções contidas no CAPÍTULO IV, para o endereço de e-mail cvo100anos@escom.eb.mil.br.

Para mais informações entrar em contato com a EsCom, através do telefone (61) 3415-3524 ou RITEx 863-3524 (Cap BARROS).



ANEXO C
FICHA REGISTRO DE CONTATOS E MENSAGENS – OM
(MODELO)

OM: 1ª Batalhão de Comunicações de Selva

Categoria: 1 - OM FONIA (CLARO)

Militar Responsável: Cap Com JOAO DA SILVA

Contato Militar Responsável: (92) 99999-9999 e RITEX 810-0000 (registrar o celular, se possível)

Registro de Contatos

Nr Ord passado pelo Contato	OM com quem fez Contato (utilizar indicativo da rede Guarani)	FREQUÊNCIA	GDH DO CONTATO
004	MARUPIARA	10,245 MHz	291110JUN21P
001	CURUMIM	12,245 MHz	291330JUN21P
005	YAURETÊ	8,245 MHz	291622JUN21P
007	TUPINAMBÁ	12,245 MHz	300950JUN21P
005	XINGU	10,245 MHz	301538JUN21P
013	CAIAPÓ	6,245 MHz	010937JUL21P
007	XAVANTE	8,245 MHz	021030JUL21P

Registro de Mensagens

Nr Ord passado pela EDR (ESCOM)	MENSAGEM DA EDR (ESCOM)	FREQUÊNCIA	GDH DO CONTATO
004	Escola querida e altaneira	10,245 MHz	291110JUN21P
001	Nossas antenas guiam as batalhas	12,245 MHz	291330JUN21P
005	Berço das Comunicações que auxiliam a tropa a lutar	8,245 MHz	301622JUN21P
007	Rondon um exemplo eterno de devoção	12,245 MHz	010950JUN21P
008	Seu brasão é o vetor azul e altaneiro	12,245 MHz	020950JUN21P

(assinar aqui)

JOÃO DA SILVA - CAP
[NOME COMPLETO DO MILITAR RESPONSÁVEL NA OM]

ANEXO D
PADRONIZAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS RÁDIO

1. Equipamento Rádio (Categoria 1 - OM FONIA CLARO)

Nr CANAL	Frequência Rx/Tx	Modulação
001	8,1850	USB
002	10,2450	USB
003	12,2000	USB
004	14,4350	USB

2. Equipamento Rádio HARRIS (Categoria 2 - OM FONIA CRIPTO)

2.1. Equipamentos Rádio MPR 9600 e 5800H

Channel	Frequency Rx/Tx	Modulation	Agc Speed	Vocoder	IF Bandwidth	Rx Only	Limit Max Tx Power	Enable Hail Tx
CH01	8,1850	USB	AUTO	ME6	2700	NO	NO	NO
CH02	10,2450	USB	AUTO	ME6	2700	NO	NO	NO
CH03	12,2000	USB	AUTO	ME6	2700	NO	NO	NO
CH04	14,4350	USB	AUTO	ME6	2700	NO	NO	NO
Nome da Chave Criptográfica		Chave Criptográfica						
CIT1	3518	7891	4895	1347	6821	9751	0157	1069

2.2. Equipamento Rádio 7800H

Nome Preset	Nr Canal	Frequência (Mhz)	Modulação	Chave Criptográfica	AGC	PT/ CT VOICE	Nr Channel Group	Name Channel Group
CH01	001	8,1850	USB	CIT1	AUTO	ME6	001	CVO
CH02	002	10,2450	USB	CIT1	AUTO	ME6	001	CVO
CH03	003	12,2000	USB	CIT1	AUTO	ME6	001	CVO
CH04	004	14,4350	USB	CIT1	AUTO	ME6	001	CVO
Nome da Chave Criptográfica		Chave Criptográfica						
CIT1	3518	7891	4895	1347	6821	9751	0157	1069

3. Equipamento Rádio (Categoria 3 - OM CW)

Nr CANAL	Frequência Rx/Tx	Modulação
001	7,8500	CW
002	10,2000	CW
003	12,1350	CW
004	14,7050	CW